



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.388.146/0001-75 DUNS®: 945288514
Razão Social: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI
Nome Fantasia: P H A MARQUES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/07/2021
FGTS Validade: 22/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/05/2021
Receita Municipal Validade: 22/05/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.388.146/0001-75 DUNS®: 945288514
Razão Social: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI
Nome Fantasia: P H A MARQUES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS / 154039-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.388.146/0001-75 DUNS®: 945288514
Razão Social: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI
Nome Fantasia: P H A MARQUES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação: **23/03/2020** Valor da Multa: **R\$ 1.440,00**
Número do Processo: **0004900-08.2019**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1055/2017/TJRR, art. 5ª, IV, aplica a empresa ANDREA DA COSTA FERREIRA - EIRELE - EPP, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no item 12.3, alínea "b", do Termo de Referência nº 49/2018 c/c art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, cumulada com a sanção de multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, conforme item 12.4, alínea "d", do Termo de Referên**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 10/05/2021 Prazo Final: 10/11/2021
Número do Processo: 23105036872202095 Número do Contrato: PE SRP 06/2020
Descrição/Justificativa: Conforme decisão do Senhor Pró-Reitor de Administração e Finanças, Professor Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, cadastramos a presente penalidade, haja vista que a empresa não entregou os materiais constantes no Empenho 2020NE800718, provocando graves transtornos ao bom funcionamento da Fazenda Experimental da UFAM.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/03/2020 Prazo Final: 22/03/2021
Número do Processo: 0004900-08.2019
Descrição/Justificativa: O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1055/2017/TJRR, art. 5ª, IV, aplica a empresa ANDREA DA COSTA FERREIRA - EIRELE - EPP, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no item 12.3, alínea "b", do Termo de Referência nº 49/2018 c/c art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, cumulada com a sanção de multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, conforme item 12.4, alínea "d", do Termo de Referên